



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA Nº 1334-A, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 – PMM/SEMAD**

**Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – SEMAD/SEMED/SESAU/SEMASC.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato o servidor **LEONARDO GABRIEL AMORIM DE JESUS**, CPF/MF nº 033.312.642-45, Matrícula nº 084577, do Contrato Administrativo de número 001/2022.001 – DL-PMM-SEMAD originário do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – SEMAD/SEMED/SESAU/SEMASC, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/08.19.001 – PMM/SEMAD , celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e a empresa **M DO S BRITO CARDOSO LIMA LTDA – EPP**, CNPJ: 03.125.032/0001-01, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás (botijão/cilindro/recarga de GLP) e Água Mineral, com entrega porta a porta, visando abastecer e atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) do Município de Marituba/PA.

**Art. 2º** Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

**Art. 3º** Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

do Contrato Administrativo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 05 de setembro de 2022.

---

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 729/2021 – PMM/GAB